

LEI Nº 2.027

Dispõe sobre denominação de Via Pública.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ARAXÁ**, com a Graça de Deus decreta e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º – Passa a denominar-se **RUA FRANCISCO MATIAS FILHO**, a Rua 28 (vinte e oito) do Conjunto Habitacional Urciano Lemos.

Art. 2º – O Prefeito mandará afixar placa denominativa em local próprio.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ, em 02 de abril de 1986.

ARACELY DE PAULA
Prefeito Municipal

ANTONIO L. LEMOS OLIVEIRA
Secretário Municipal de Governo

LUIZ GONZAGA DI MAMBRO
Secretário de Controle de Expediente